



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS  
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 21.561**, CNM nº 028324.2.0021561-46, verifiquei constar:

**IMÓVEL:** - **34,4348%** (Trinta e quatro virgula quatro mil trezentos e quarenta e oito por cento) ou seja **99,00m<sup>2</sup>** (Noventa e nove metros quadrados) do lote de terras número **dezoito**, da quadra número **vinte e dois**, nesta cidade, no "**Setor Imperial**", à rua Canindé, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente, doze metros aos fundos, vinte metros pela lateral direita e vinte e cinco metros pela lateral esquerda, confrontando pela frente com a rua Canindé, aos fundos com o lote número hum, à direita com a Rua Rio de Janeiro, e à esquerda com o lote número dezessete, **EM COMUM** com as matrículas **21.562** e **21.563**, respectivamente no livro 2, deste Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** - **MARCELO ALVES TEODORO**, brasileiro, natural de Goiatuba-GO., nascido em 26/10/1981, filho de Antonio Alves da Silva e Nalva Teodoro Silva, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Clovis Rodrigo do Vale, 2096, Setor Oeste, portador do CPF número 912.271.941-53 e da Cédula de Identidade número 4200076-DGPC/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** - **R-4-4.256**, no livro 2, deste Registro de Imóveis. **Emolumentos - Matrícula:** **RS-23,37**. Goiatuba-GO., 23 de agosto de 2013.  
\_\_\_\_\_/ Oficial.

**AV-1-21.561:** - **A Casa 01** tem área total de terreno de **99,00m<sup>2</sup>** (Noventa e nove metros quadrados), sendo **77,41m<sup>2</sup>** (Setenta e sete metros e quarenta e hum centímetros quadrados) de área privativa coberta e **21,59m<sup>2</sup>** (Vinte e hum metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de **34,4348%** (Trinta e quatro inteiros, quatro mil, trezentos e quarenta e oito décimos de milésimos) da área do terreno, com a seguinte divisão interna: **02(dois) QUARTOS, 01(uma) SALA DE ESTAR, 01(uma) COPA, 01(hum) BANHEIRO, 01(uma) ÁREA DE SERVIÇO COBERTA, 01(uma) CIRCULAÇÃO e 01 GARAGEM COBERTA**. Dou fé. Goiatuba/GO., 23 de agosto de 2013.  
\_\_\_\_\_/ Oficial.

**AV-2-21.561:-** Nos termos do requerimento do dia 07 de março de 2014, devidamente assinado pelo proprietário **MARCELO ALVES TEODORO**, brasileiro, natural de Goiatuba-GO., nascido em 26/10/1981, filho de Antonio Alves da Silva e Nalva Teodoro Silva, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Clovis Rodrigo do Vale, 2096, Setor Oeste, portador do CPF número 912.271.941-53 e da Cédula de Identidade número 4200076-DGPC/GO., de acordo com a certidão de construção do dia 20 de fevereiro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal, local, para constar uma construção **no lote de terras número dezoito (18), da quadra 22**, neste cidade, Setor Imperial, à Rua Canindé esquina com a Rua Rio de Janeiro, **número 185, Casa 01**, a edificação de: **Um imóvel residencial unifamiliar, localizado de frente, situação recuada, edificado em alvenaria, cobertura telha de cerâmica, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em vidro, forro pvc, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, com sistema de fossa séptica, instalações hidráulicas sistema público de saneamento Saneago, área edificada de 77,41m<sup>2</sup> sendo: 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 01 garagem;** com valor venal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil



1 Serviço  
Notarial  
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS  
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

reais); Certifico e dou fé de que me foi apresentado o CND número 062322014-88888984, do dia 05 de março de 2014, do Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal, posteriormente confirmada por este Cartório via Internet, no dia 07 de março de 2014. Dou fé. Goiatuba-GO., 07 de março de 2014. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-3-21.561:- Protocolo nº: 89.200 (05/06/2014)** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - **Programa Minha Casa, Minha Vida** com Utilização do FGTS do Devedor, número 8.4444.0635135-0, do dia 03 de Junho de 2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUCIANO PEREIRA CASTILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, operador de maquinas, portador de Carteira de Identidade nº 4802213, expedida por DGPC/GO em 10/06/2002 e do CPF 016.244.921-69, solteiro, residente e domiciliado em R. Joaquim J. de Barros, nº 200, Q.59, L.13, St. Bananeiras, em Goiatuba-GO., à Marcelo Alves Teodoro, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1981, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº 4200076, expedida por DGPC/GO e do CPF 912.271.941-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon nº 581, Bananeiras em Goiatuba-GO., pela importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo: R\$ 4.204,29 (quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) de Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.199,71 (dois mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos) de Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador, R\$ 11.596,00 (onze mil e quinhentos e noventa e seis reais) de Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) de Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Foi pago o Imposto de Transmissão, na importância de R\$-1.260,00, no dia 05 de junho de 2014, na Lotérica, agência desta cidade, conforme comprovante de pagamento autenticado mecanicamente número 156-541317642-9. Goiatuba-GO, 05 de junho de 2014. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-4-21.561:- Protocolo nº: 89.200 (05/06/2014)** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - **Programa Minha Casa, Minha Vida** com Utilização do FGTS do Devedor, número 8.4444.0635135-0, do dia 03 de Junho de 2014, o imóvel constante da presente matrícula fica gravado em **Alienação Fiduciária** pelo Comprador e Devedor Fiduciante **LUCIANO PEREIRA CASTILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, operador de maquinas, portador de Carteira de Identidade nº 4802213, expedida por DGPC/GO em 10/06/2002 e do CPF 016.244.921-69, solteiro, residente e domiciliado em R. Joaquim J. de Barros, nº 200, Q.59, L.13, St. Bananeiras, em Goiatuba-GO., em favor da credora Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, do valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que deverão ser pagos em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira do valor de R\$ 479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), vencimento do primeiro encargo 03 de julho de 2014. Goiatuba-GO., 05 de junho de 2014. \_\_\_\_\_/Oficial.

**AV-5-21.561: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento apresentado pela credora, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS  
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, pelo valor de R\$96.891,12 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos). **Protocolo nº 117.209 (06/09/2023)**. Selo: 00182309013456525430022. Emolumentos: R\$524,14; Fundos Estaduais: R\$111,36; ISS: R\$26,21; Total: R\$661,71. Dou fé. Em 06 de setembro de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_.

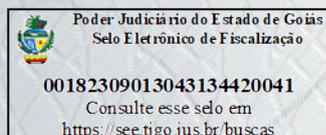
"**Atenção.** Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 06 de setembro de 2023.

**Emolumentos:** R\$83,32.  
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.  
**Fundos Estaduais:** R\$17,71.  
**ISS:** R\$4,17.  
**Valor:** R\$123,49.

**Tony Robson Faria de Moraes**  
**Oficial**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00182309013043134420041</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	